CÂMARA MUNICIPAL DE CORDISBURGO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 21.607.114/0001-74
Av. Padre João, 407, Térreo – Centro – Cordisburgo/MG
CEP: 35.780-000 / Telefax: (31) 3715-1000 Email: **camara@cordisburgo.cam.mg.gov.br**

PORTARIA Nº 323

ATUALIZA O VALOR DO ABONO DISPOSTO NO CAPUT DO ART. 1º DA RESOLUÇÃO Nº 611, DE 2023, NA FORMA DISPOSTA NO ART. 2º DO MESMO DISPOSITIVO

CONSIDERANDO, o disposto no art. 2º da Resolução nº 611, de 2023, que ***"CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***;

CONSIDERANDO, que esse valor deve ser atualizado anualmente, conforme a variação anual do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor;

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cordisburgo, Estado de Minas Gerais, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º Esta Portaria atualiza o valor constante do caput do art. 1º da Resolução nº 611, de 2023, que ***"CONCEDE ABONO AOS SERVIDORES DO LEGISLATIVO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"***.

Art. 2º O valor do abono fica atualizado para R$ 262,10 (duzentos e sessenta e dois reais e dez centavos).

Parágrafo único O percentual usado para a atualização do abono, teve como base o índice acumulado do INPC-IBGE referente ao período de dezembro de 2023 a novembro de 2024, que foi apurado em 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cordisburgo/MG, 18 de dezembro de 2024.

Ney Geraldo de Freitas
Presidente da Câmara

Warley Matias Gomes
Secretário

Erivelton dos Santos Moreira
Vice-Presidente

Edimar Araújo Fonseca
Tesoureiro

Publicado no Quadro de Avisos
Desta Câmara
18/12/2024

Ney Geraldo de Freitas
Presidente